

DECRETO Nº 32.747

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA EXERCER FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Decreto Municipal nº 32.159, de 31 de agosto de 2022, que regulamenta os artigos 11 e 12 da Lei Municipal 7.750, de 23 de outubro de 2019, no que se refere à nomeação para o exercício da função de gestor escolar;

Considerando o art. 5º do referido decreto que indica a comprovação dos critérios a que se referem, será realizado pelo servidor que desejar exercer a função de gestor escolar, inscrição em processo de cadastramento, conforme edital divulgado pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que, a Comissão encarregada de organizar, planejar e executar a realização de processo seletivo para provimento de cargo de gestor escolar da Secretaria Municipal de Educação, instituída pela Portaria Municipal nº 32.360/2022, realizou as devidas análises e avaliações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo mencionados, para ocupar o cargo de Gestor da respectiva Unidade de Ensino Municipal, **a partir de 04 de abril 2023**, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Nº	SERVIDOR	UNIDADE DE ENSINO	CATEGORIA
01	Tânia Maria Botelho Montenegro	EMEB "Alair Turbay Baião"	4ª
02	Conceição Aparecida Corrêa Martins	EMEB "Albertina Macedo"	4ª
03	Valéria Benevenuto Hemerly	EMEB "Alberto Sartório" e EMEB "Pluridocente Tijuca"	4ª
04	Solange do Nascimento	EMEB "Carim Tanure"	4ª
05	Cirlene Soares Coelho Souza	EMEB "Córrego Vermelho"	4ª

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360032003700390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



06	Eliane Zerboni Patussi	EMEB "Dolores Gonzalez Villa"	4ª
07	Carla Maria Rodrigues de Rezende	EMEB "Governador Eurico Vieira de Resende"	4ª
08	Juliana Oliveira da Silva	EMEB "Irmã Margarida"	4ª
09	Edivan da Silva Valeriano	EMEB "Jácomo Silotti"	3ª
10	Eliane Fim Spavier	EMEB "José Pinto"	3ª
11	Ingrid Madeira Vieira Magri	EMEB "Mª das Graças Felipe"	4ª
12	Herica Camillette Silveira	EMEB "Mª das Neves Soares de Albuquerque Espíndola"	4ª
13	Alexandre Fortuna Lopes	EMEB "Monteiro Lobato"	2ª
14	Lívia Zacchi Zardo Ramos	EMEB "Olga Dias da Costa Mendes"	3ª
15	Ingrid Matheus Andrade	EMEB "Profª Cibélia Teixeira Zippinoti"	4ª
16	Airan da Silva Rosa Garcia	EMEB "Profª Valéria Aquino Viana"	4ª
17	Reginaldo Ferrari Louzada	EMEB "São Vicente"	4ª
18	Elizimar Lunz Bazoni Ribeiro	EMEB "Sebastião da Rosa Machado"	4ª
19	Keila Mara Cansi Bernardes Moreira	EMEB "Teresa de Avelar Picoli"	4ª
20	Jarlene de Souza Chagas Abilio	EMEB "Waldir Furtado Amorim"	4ª
21	Alciene Cristina da Silva Maciel	EMEB "Zilda Soares Moura"	4ª
22	Adriana de Azevedo Rodrigues	EMEBTI "Nossa Senhora das Graças"	4ª

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de abril de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360032003700390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

